



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 84/26**

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem reforçar a indicação n. 127 de 12 de maio de 2025, de autoria deste Vereador no qual indica ao Executivo Municipal a adoção da seguinte providência:

– A construção de redutores de velocidade na Avenida Engenheiro Manuel Batista, nas imediações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**Justificativa**

A medida visa garantir maior segurança a todos que transitam pela referida via, uma vez que muitos motoristas desenvolvem altas velocidades no local, aumentando significativamente o risco de acidentes. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá para a proteção de usuários do CRAS, moradores e demais pedestres que circulam na região.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 25 de maio de 2026.

**Rayan Silveira – Vereador**